

**ATA N.º 27/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**29/11/2023**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Drª. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Bruno José Milheirão Alcaide e Drª. Adriana Milene Ascensão Sousa. -----

-----Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Drª. Carmen Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Silva, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Drª. Brigitte Capeloa, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Fernando Neves Rocha, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Manuel Cupido, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Drª. Ana Margarida Mesquita e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 227, de 28/11/2023, com um saldo orçamental de 796.707,30€ (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e sete euros e trinta cêntimos). -----

**----- APROVAÇÃO DE ATA:-----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 15 de novembro de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 24 de novembro de 2023, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

**-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**-----DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

----- APROVAÇÃO DE TARIFÁRIO RELATIVO ÀS ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, EIM, SA, PARA O ANO DE 2024-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 493/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos do art.º. 23.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, em articulação com a alínea e), do n.º. 1, do art.º. 33.º. do mesmo Anexo I, da referida Lei, dos novos tarifários para o ano de 2024, relativos às tarifas de resíduos urbanos (Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, S.A.), conforme documento anexo à mencionada proposta e que dela faz parte integrante. -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS (N.º. 3, DO ART.º. 35.º. DO ANEXO I À LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – MANIFESTAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PORTAL CASA PRONTA – ANÚNCIOS N.º 141324; 145454; 147556 – 2023 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 494/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, dos despachos proferidos em 07 e 23 de novembro de 2023, referentes à manifestação de não exercício do direito de preferência pelo Município de Mira no portal “Casa Pronta”, relativamente aos seguintes prédios: -----

-----Prédio urbano, sito na Rua das Buganvílias, Urbanização Miravillas, lote 76, núcleo D, n.º. 40, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º. 3239 (Anúncio n.º. 147556/2023);-----

-----Prédio urbano, sito na Urbanização Miroásis, Lote A 65, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º. 2160 (Anúncio n.º. 145454/2023);-----

-----Prédio urbano, sito na Av. Cidade de Coimbra, n.º. 159, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º. 3011 (Anúncio n.º. 141324/2023);-----

-----**UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**-----

----- PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL, OPÇÕES DO PLANO, AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Tiago Cruz, Dr<sup>a</sup>. Madalena Santos, Sr. Bruno Alcaide e Dr<sup>a</sup>. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 495/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo a proposta de orçamento e plano orçamental plurianual, opções do plano, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e mapa de pessoal para o ano de 2024, documentos que se encontram anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos das alíneas a) e o), do nº. 1 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara fez a seguinte intervenção: -----

-----“No dia 30 do passado mês de agosto, aconteceram remodelações no Executivo Municipal: assumiu o cargo de Presidente Artur Fresco e tomou posse a nova Vereadora Adriana Sousa. Aconteceram também alguns ajustes e redistribuições de pelouros, que situações deste género impõem. Este é, portanto, o 3.º Plano e Orçamento deste mandato, sendo o 1.º deste Executivo remodelado. -----

-----Uma gestão cuidada no nosso concelho, deve ser abrangente, contemplando investimentos em todas as áreas de intervenção: o Urbanismo e Infraestruturas, Educação, Formação e Conhecimento, Saúde e Ação social, Cultura, Desporto, Associativismo e Juventude, Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Floresta, Turismo, Inovação, Crescimento e Emprego. -----

-----São evidentes e relevantes algumas condicionantes existentes no panorama internacional e que influenciam a vida e a economia de cada país, onde obviamente Portugal se insere: a guerra entre Ucrânia e Rússia e, mais recentemente, no médio oriente, a guerra entre Israel e a Palestina. O conflito, além da enorme consequência traduzida em perdas de vidas, tem repercussões a vários níveis, afetando transversalmente a economia. -----

-----Assim, assistimos à enorme inflação de preços de bens alimentares, de matérias primas, de transportes, de combustíveis, de energia, de mão de obra, etc. Deste modo, o custo das obras em curso, constantemente são alvo de revisões de preços, acontecendo as indesejadas derrapagens orçamentais. ----

-----Tentaremos adaptar-nos às condições de mercado, de modo a prosseguir com o nosso plano estratégico, onde as obras futuras incluem a previsão destes constrangimentos.-----

-----Sendo favoráveis à descentralização, assumimos já as transferências de competências nas áreas da Educação, Ação Social e, no passado mês de outubro, na Saúde. Cumulativamente, recebemos mais trabalho, mais responsabilidade, mais recursos humanos, maior campo de intervenção. -----

-----Queremos, mesmo assim, dar continuidade ao compromisso que assumimos com as nossas populações, proporcionando melhores condições de vida, requalificando as vias, a segurança pedonal, o mobiliário urbano, melhorando os espaços verdes, valorizando o património, preservando os nossos equipamentos.-----

-----Simultaneamente, pretendemos continuar a apoiar as nossas Associações, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, as coletividades e os empresários; estamos a apostar no alargamento das Zonas Industriais, criando novos lotes, infraestruturas e condições para a instalação no nosso território, de empresas capazes de gerar emprego e estabilidade. -----

-----Sensíveis às dificuldades que as populações sentem, aprovámos, mais uma vez, a taxa mais baixa possível de IMI, salvaguardando os agregados mais numerosos, através do IMI Famílias (taxas diferenciadas para quem tem a seu encargo 1, 2, 3 ou mais descendentes). A derrama tem valor zero no nosso município. -----

-----Depois da assinatura do Protocolo entre o Município de Mira e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), está em curso o maior investimento de sempre na área da habitação. A área de intervenção será na Videira Norte, num investimento total de mais de 10 milhões de euros; iniciará com a construção de 22 moradias unifamiliares e mais dois blocos de 8 apartamentos (cada), já em 2024, no montante de cerca de 4,6 M€ para esta 1.ª fase. -----

-----Reconhecendo a importância fundamental desta área, as necessidades de conforto e de atendimento, terão início também as obras de requalificação do Centro de Saúde de Mira, num montante de 1,5M€; as Extensões de Saúde das 4 freguesias, serão também alvo de intervenção: Praia de Mira, Lentisqueira, Seixo e Carapelhos, totalizando cerca de 800.000€. -----

-----Este documento reflete não só os trabalhos em curso, como também espelha o investimento futuro a vários níveis, onde destacamos as candidaturas submetidas para ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida ou a requalificação da Escola Básica do 2.ª Ciclo, num total que ronda os 7M€. Focaremos a nossa atenção nas formas de financiamento através do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Portugal 20-30, não descurando as boas práticas de gestão dos recursos próprios do orçamento municipal. -----

-----A nossa preocupação é o equilíbrio financeiro em harmonia com o investimento, na procura de melhorar cada vez mais as condições essenciais à vida na nossa terra: criar condições para fixar as pessoas, fornecer-lhes

*condições dignas de trabalho, escolas para os seus filhos, cuidados e serviços de saúde e assistência na idade sénior.”-----*

**-----DECLARAÇÃO DE VOTO: -----**

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé, apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

-----“Os vereadores do Ps votam contra o orçamento municipal fundamentando o seu sentido de voto da seguinte forma: -----

-----1 - *Falta de rigor orçamental em termos económico-financeiros e sociais, com claro prejuízo para os Mirenses. -----*

-----2 - *O futuro dos mirenses, uma vez mais, encontra-se hipotecado com o estrangulamento financeiro da atual gestão do executivo, com aumento da despesa pública. -----*

-----3 - *O concelho de Mira está ao abandono. As redes viárias, a barrinha, as valas necessitam de intervenção urgente e nada é feito. -----*

-----4 - *As populações do interior do concelho estão esquecidas. -----*

-----5 - *O futuro não se antevê risonho. Muitas nuvens pairam sobre este orçamento e sobre o futuro do concelho de Mira.-----*

-----6 - *É preciso mudar de paradigma, de estratégias e prioridades, abem dos Mirenses.”-----*

**----- TRANSFERÊNCIAS PARA A CIM-RC -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 496/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem autorizadas, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º e do nº1 do artigo 105º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, as seguintes transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra CIM-RC: -----

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Projeto 127: Atividades necessárias ao plano de ação base territorial - ITI	590,77€
Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares	649,90€
Projeto 94: Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (RJSC)	6.823,25€

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024 DA ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS, EIM, SA (ABMG) -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 497/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo anexo o plano e orçamento para 2024 da entidade “Águas do Baixo Mondego e Gândaras, EIM, S.A. (ABMG)”. -----

-----Mais, foi deliberado remeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município, para conhecimento, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE MIRA – 1.ª FASE – ADJUDICAÇÃO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 498/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação do Concurso Público de “Empreitada de Ampliação do Cemitério de Mira – 1.ª Fase”, à empresa “*Alvorada Tranquila, Lda.*” pelo valor de 194.733,90 € (cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e três euros e noventa cêntimos), com um prazo de execução de 186 dias, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do C.C.P., conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----Mais, foi deliberado aprovar a respetiva minuta de contrato, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do C.C.P., a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- EMPREITADA DE RECONVERSÃO DE ESTRUTURA ABANDONADA – MERCADO DE MIRA – APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Tiago Cruz, Dr.ª Madalena Santos, Sr. Bruno Alcaide e Dr.ª Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 499/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da revisão de preços relativa à empreitada mencionada em epígrafe, no valor de



25.720,35€ (vinte e cinco mil, setecentos e vinte euros e trinta e cinco cêntimos), a acrescer de IVA. -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**-----

-----**LISTA DE ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS À BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 500/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da lista de candidtos admitidos e excluídos à bolsa de estudo do Ensino Superior, no âmbito do Regulamento Municipal para o ano letivo de 2023/2024, a qual se encontra plasmada na referida proposta e dela faz parte integrante. -----

-----**PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE – PROC.º 2/2020--**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 501/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social de água a munícipe, a que se refere o processo identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1 e do n.º 6, do art.º 79.º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -----

-----**NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO OU CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 502/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo do estipulado da alínea d), do n.º 2 do art. 23.º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na atual redação, conjugado com as alíneas u) e gg) do n.º 1 do art. 33.º do mesmo anexo, da atribuição de apoio aos alunos da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Mira, destinado à realização de visitas de estudo, no valor de 9,00€ (nove euros) por aluno (o que num total de 211 alunos do pré-escolar e 366 alunos do 1.º ciclo poderá ascender a um valor estimado de 5 193,00€ - cinco mil cento e noventa e três euros, ou a cedência de transporte em viatura

municipal devidamente autorizada para o efeito, contemplando 1 visita de estudo por ano e por turma). Os restantes ciclos de ensino, por turma, também poderão beneficiar da cedência de viatura municipal para 1 visita de estudo, por turma. -----

-----Mais, foi deliberado aprovar as respetivas normas, as quais se encontram anexas à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante. -----

-----**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE MIRA - “NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL”** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 503/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Associação Empresarial de Mira, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), para comparticipação nas despesas inerentes à concretização da iniciativa acima referida, ao abrigo das disposições previstas na alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO NO ÂMBITO PROGRAMA NACIONAL MARCHA E CORRIDA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 504/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de protocolo de cooperação entre a Federação Portuguesa de Atletismo e o Município de Mira, no âmbito do Programa Nacional de Marcha e Corrida, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.-----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – LAGONENSE F.C.– LUCAS TEIXEIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 505/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor de reconhecimento desportivo ao atleta do Lagonense Futebol Clube

– Secção de Combate, Lucas Teixeira, o qual conquistou a medalha de bronze em representação da Seleção Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, no Campeonato do Mundo de Kickboxing ISKA 2023, disputado em Munique, na Alemanha.-----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 - SÉRGIO JERÓNIMO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 506/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor de reconhecimento desportivo ao atleta do Clube de Pesca Desportiva “Anzóis de S. Bento”, Sérgio Jerónimo, o qual se sagrou, coletivamente, vice-campeão mundial de surfcasting (pesca de mar fundo), prova que decorreu na Sicília-Itália, de 04 a 11 de novembro de 2023. -----

-----UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS -----

----- APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA, NO ÂMBITO DO EVENTO RÉVEILLON RFM PRAIA DE MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 507/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, com vista a realização do evento “*Reveillon RFM Praia de Mira*”, ao abrigo do disposto nas alíneas e) do nº. 2, do artº. 23º. e u) e ff), do nº. 1, do artº. 33º., ambos do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO COM A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO CENTRO DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DO EVENTO RÉVEILLON RFM PRAIA DE MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 508/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, no âmbito do evento Réveillon RFM Praia de Mira, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e m) do nº. 2, do artº. 23º. e u) e ff), do nº.

1, do artº. 33º., ambos do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2021/188**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 509/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do interessado a que se reporta o processo identificado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais, foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2021/341**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 510/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do interessado a que se reporta o processo identificado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais, foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2021/674-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 511/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do interessado a que se reporta o processo identificado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais, foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2018/112-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 512/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do interessado a que se reporta o processo identificado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais, foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DEFINIÇÃO DO MONTANTE DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA O TITULAR DA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – PROC. N.º 23/2019/1 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 513/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser definido, ao abrigo do n.º 3 do art.º 14.º do Decreto-Lei N.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua

atual redação, e tomando como referência o Despacho 9288/2015, de 17 de agosto, o seguinte valor para o seguro de responsabilidade civil para o titular da licença de exploração do posto de combustíveis, a que se reporta o processo identificado em epígrafe (autorização de utilização): -----

-----Titular da licença de exploração - € 1 595 300 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos euros).-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:30 h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

---

(*Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.*)

---

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio*)